

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VII - Edição Nº 159 de 24 de Agosto de 2023

DATA: 24/08/2023

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

Tel: 88992559694

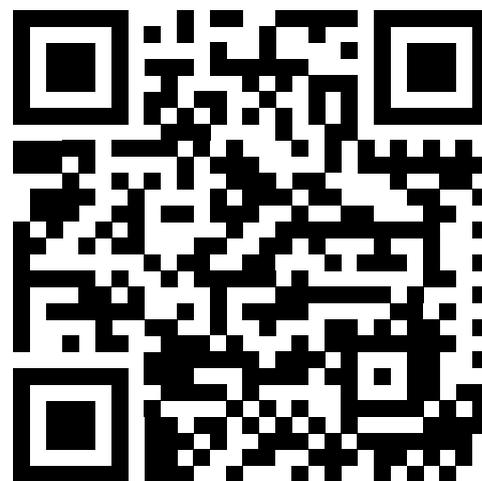
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:
Tuanny da Silveira Carneiro Leal
CPF: ***.275.833-**
em 24/08/2023 15:17:01
IP com nº: 192.168.0.5
www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1638

SUMÁRIO

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 250/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 251/2023 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

PROCESSO ADMINISTRATIVO

- DECISÃO: 021404.02-2023/2023 - DECISÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR.



SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 250/2023**PORTARIA SEMSA Nº 250, DIA 24 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Adelvane Araújo Pereira a e acompanhante, para exame no HGF – Hospital Geral de Fortaleza. No dia 24 DE AGOSTO DE 2023 e retornando no dia 24 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, JEAN CARLOS ARAÚJO FERREIRA, residente na Rua Assunção, Nº 705, Bairro Brasília – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 24 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 251/2023**PORTARIA SEMSA Nº 251, DIA 24 DE AGOSTO DE 2023**

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca à cidade de Fortaleza – CE, levando a paciente Dulce Maria Mesquita Ferreira com acompanhante, para consulta no Hospital Albert Sabin.No dia 24 DE AGOSTO DE 2023 e retornando no dia 24 DE AGOSTO DE 2023.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;
A Ordenadora de Despesas do Fundo Municipal da Saúde Maria Clara de Lima Saraiva, no uso de suas atribuições legais e amparada na Lei Municipal Nº 201/2017.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor, ANTONIO VALMIR PESSOA, residente na Av. João José, S/N, Roberto Dourado – Uruoca-CE, ocupante do cargo de Motorista para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia, que se realizará no dia 24 DE AGOSTO DE 2023.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (Sessenta Reais), totalizando R\$ 60,00 (Sessenta Reais), para custeio de alimentação, autorizando a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca/CE, em 24 de Agosto de 2023; Edifício Chico Eudes e 66 anos de Emancipação Política.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - PROCESSO ADMINISTRATIVO - DECISÃO: 021404.02-2023/2023**DECISÃO****PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nº 021404.02-2023****I – DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR**

O Processo Administrativo Disciplinar Nº 021404.02 -2023, instaurado pela Portaria ASSESP Nº 200/2022, 27 de abril de 2023, teve como escopo apurar conduta de abandono de cargo em razão do acúmulo de faltas da servidora Ionete Maria Siqueira Machado, servidora pública municipal matriculada sob o nº 1313606, haja vista o número de 30 (trinta) faltas consecutivas, sem justa causa, ter sido superado no ano em exercício.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Verificou-se que a servidora Ionete Maria Siqueira Machado, foi nomeada pela PORTARIA CC 0096/2023 -SEDUC para ocupar o cargo de provimento em comissão de Coordenador Escolar, símbolo DAS -1, para ter exercício no(a), Fortaleza - R2 - CEJA Professor Gilmar Maia de Sousa

Assinado eletronicamente por: Tuanny da Silveira Carneiro Leal - CPF: ***.275.833-** em 24/08/2023 15:17:01 - IP com nº: 192.168.0.5
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1638



(nível A) , unidade administrativa integrante da Estrutura Organizacional da Secretaria da Educação do Estado do Ceará, em 14 de fevereiro de 2023. O que foi publicado no Diário Oficial do Estado em 16 de fevereiro de 2023.

No mesmo dia, 14 de fevereiro de 2023, a servidora Ionete Maria Siqueira Machado solicitou por meio do processo nº 011403.02 -2023, seu afastamento com remuneração, para assumir esse cargo comissionado no governo no Estado do Ceará. O que foi indeferido à servidora pela administração municipal.

Notificada para se manifestar sobre os fatos sob apuração do presente Processo Administrativo Disciplinar, com a possibilidade de apresentar documentos e/ou testemunha ao processo, a servidora ficou -se inerte.

Consta no processo a informação oriunda do portal da transparência do Estado do Ceará que a Servidora exerce o cargo de professor na Secretaria de Educação do Estado do Ceará, com carga horária de 40 horas além de informações sobre proventos. Confirmando o vínculo da Servidora com a Secretaria da Educação do Estado do Ceará, há uma declaração desse órgão de que a servidora Ionete Maria Siqueira Machado exerce a atividade de Coordenadora Escolar no CEJA Professor Gilmar Maia de Sousa, situado na rua Guilherme Rocha, 1055 - Centro - Fortaleza/CE.

Por ocasião de audiência para ouvir a servidora, esta enviou à comissão processante dois documentos; o primeiro lavrado por ela própria dando conta que está lotada como coordenadora no referido CEJA em Fortaleza e que pela iminência e distância não pode comparecer a oitiva; o segundo documento foi um ofício firmado pela diretora do CEJA Professor Gilmar Maia de Sousa, confirmando o vínculo e dando conta que a servidora Ionete Maria Siqueira Machado era responsável por atividades naquela instituição.

Ficou comprovado que a servidora municipal Ionete Maria Siqueira Machado está morando e trabalhando em Fortaleza, situação que caracteriza o abandono de suas funções na Secretaria de Educação de Uruoca e o que implica na consequência de sua demissão, conforme preceitua o Estatuto do Servidor Municipal de Uruoca (Lei 217/98):

Art. 134 São penalidades disciplinares:

III- demissão;

Art. 139 A demissão será aplicada nos seguintes casos:

II- abandono de cargo;

Art. 140 Entende-se por abandono de cargo a deliberada ausência ao serviço, sem justa causa, por mais de 30 (trinta) dias consecutivos;

II – DO DISPOSITIVO

Assim o fato de a servidora municipal Ionete Maria Siqueira Machado deliberadamente se ausentar por muito mais do que 30 (trinta) dias consecutivos, configurando abandono de cargo, determino como penalidade a demissão da servidora Ionete Maria Siqueira Machado, matrícula nº 1313606, consoante os art. 134, III; art. 139, II e art. 140 do Estatuto do Servidor Municipal de Uruoca (Lei 217/98).

Dê ciência desta decisão à servidora Ionete Maria Siqueira Machado, matrícula nº 1313606, à chefia imediata da servidora e à Chefia de Recursos Humanos e Setor Pessoal.

Publique-se e registre-se.

Uruoca, Ceará, 23 de agosto de 2023, Edifício Chico Eudes, 66 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito(a)

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-Prefeito(a)

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação

Tuanny da Silveira Carneiro Leal
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais

Renan Rocha Aquino
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda

Antonio Eraldo Batista Lima
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Juventude, Lazer
e Turismo

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito

